

## DESPACHO DO SECRETÁRIO- DIRETOR GERAL

Nos termos do artigo 4º do ATO GP nº06 de 2017, publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2017, segue abaixo o quadro de organização do efetivo dos servidores da fiscalização, devidamente atualizado.

	AGENTE DA FISCALIZAÇÃO			AUXILIAR TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO		
	Referencial	Existente	Diferença	Referencial	Existente	Diferença
<b>DCG</b>	18	14	-4	4	0	-4
<b>1ª DF</b>	17	14	-3	5	1	-4
<b>2ª DF</b>	17	15	-2	5	2	-3
<b>3ª DF</b>	17	13 <sup>(1)</sup>	-4	5	1	-4
<b>4ª DF</b>	17	13	-4	5	1	-4
<b>5ª DF</b>	17	13	-4	5	2	-3
<b>6ª DF</b>	17	14 <sup>(2)</sup>	-3	5	1	-4
<b>7ª DF</b>	17	12	-5	5	2	-3
<b>8ª DF</b>	17	14	-3	5	3	-2
<b>9ª DF</b>	17	13	-4	5	2	-3
<b>10ª DF</b>	17	14 <sup>(3)</sup>	-3	5	2	-3
<b>UR-1</b>	18	15	-3	8	8	0
<b>UR-2</b>	22	22	0	9	9	0
<b>UR-3</b>	25	21	-4	10	9 <sup>(4)</sup>	-1
<b>UR-4</b>	19	18	-1	8	8	0
<b>UR-5</b>	16	16	0	8	8	0
<b>UR-6</b>	21	20	-1	8	6	-2
<b>UR-7</b>	17	17	0	8	8	0
<b>UR-8</b>	22	22	0	8	8	0
<b>UR-9</b>	20	15 <sup>(5)</sup>	-5	8	7	-1
<b>UR-10</b>	19	16 <sup>(6)</sup>	-3	8	5	-3
<b>UR-11</b>	20	16	-4	8	4	-4
<b>UR-12</b>	8	6	-2	2	2	0
<b>UR-13</b>	17	16	-1	7	4	-3
<b>UR-14</b>	14	14	0	5	6	+1
<b>UR-15</b>	11	7	-4	3	3	0
<b>UR-16</b>	11	10	-1	4	4	0
<b>UR-17</b>	13	11 <sup>(7)</sup>	-2	5	2	-3
<b>UR-18</b>	10	8	-2	3	2	-1
<b>UR-19</b>	15	14	-1	6	6	0
<b>UR-20</b>	12	9 <sup>(8)</sup>	-3	4	4	0

v.10/2023

**Não incluídos em decorrência de afastamentos:**

- (1) 1 Agente da Fiscalização (ALESP)
- (2) 2 Agentes da Fiscalização (ALESP)
- (3) 1 Agente da Fiscalização (TCM - Bahia)
- (4) 1 Auxiliar Técnico da Fiscalização (TCE do RS)
- (5) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)
- (6) 1 Agente da Fiscalização (TRE)
- (7) 1 Agente da Fiscalização (SMPU – PM BH)
- (8) 1 Agente da Fiscalização (Licença saúde)

**ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-8, SEI 9005113-14 (ATO 1866/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE TEIXEIRA CARSOLO, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-9, SEI 9001978-14 (ATO 1868/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ELAINE CARLA MUNIZ FALCÃO, RG 16.\*\*\*.\*\*\*-5, SEI 9002950-14 (ATO 1870/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor DIEGO CHACON, RG 46.\*\*\*.\*\*\*-8, SEI 9005359-14 (ATO 1873/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ORISVALDO FRANCISCO TASSITANO, RG 4.\*\*\*.\*\*\*-1, SEI 9002403-14 (ATO 1886/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FLAVIA SANTOS ANTUNES, RG MG-13.\*\*\*.\*\*\*5, SEI 9005266-14 (ATO 1887/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor LUCIANO TEIXEIRA SAVIOLI, RG 32.\*\*\*.\*\*\*-8, SEI 9004895-14 (ATO 1891/2023).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MAYARA OLIVEIRA BELLUZZI SAVIOLI, RG 46.\*\*\*.\*\*\*-5, SEI 9004807-14 (ATO 1892/2023).

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Departamento Geral de Administração - DGA, no período de 18/09 a 17/10/2023, MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM RG 17.\*\*\*.\*\*\*-9, e PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, RG 34.\*\*\*.\*\*\*-4, ambos ocupantes do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para levantamentos e estudos para integração de projetos em andamento e daqueles em demanda para o exercício de 2024 (ATO 1893/2023).

DESIGNANDO VERONICE PEREIRA DA SILVA, RG 9.\*\*\*.\*\*\*-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o

cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Clara Alves de Sousa, por férias (ATO 1883/2023).

DESIGNANDO ANDERSON TAGUCHI KUDO, RG 28.\*\*\*.\*\*\*-1; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.\*\*\*.\*\*\*-X; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-6 e GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3.\*\*\*.\*\*\*-8, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004635/2023-81, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1885/2023).

ATO DGA Nº 005/2023  
O DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do 5º, inciso I e §1º do mesmo artigo, da Resolução nº 05/2017, CESSA o AUXÍLIO-BOLSA DE ESTUDOS concedido na modalidade curso de pós-graduação à servidora ADRIANA SOARES, RG 27.\*\*\*.\*\*\*-2, SEI 9003952-52.

**DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS**

PROCESSO: SEI Nº 0007279/2022-76  
4º TERMO DE ADITAMENTO – 3ª SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 92/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: SP ENGE CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Prestação de serviços para reforma e manutenção de áreas externas do imóvel da Unidade Regional de Bauri (UR-02).  
SUPRESSÃO: Os serviços suprimidos resultam na importância de R\$ 5.135,37 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), incluso BDI, o que corresponde aproximadamente a 0,41% (quarenta e um centésimos por cento) do valor inicial do contrato.  
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023